



Decreto N° 185 - de 18 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 393.229,08 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.229,08 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	2.822,64
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	5.220,42
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.043,06
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.043,06

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	137,95
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	819,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	957,14
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	957,14

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.281,82
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	138,47
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.420,29
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.420,29

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	23.891,59
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	24.830,77
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	58.656,83
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	12.831,92
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	4.012,76
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	3.727,61
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	2.893,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	130.845,45
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	130.845,45

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	947,00
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	675,49
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	1.381,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.003,72
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.003,72

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	2.620,09
2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	289,40
2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	677,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.587,45
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.587,45

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	12.578,62
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	2.471,30
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	22.118,81
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	5.841,00
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	665,70
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	1.199,11
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	3.620,18
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	19.348,79
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	1.371,34
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	5.903,19
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	3.622,71
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	2.800,17



2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	892,31
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	337,63
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.110,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	84.881,17
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	84.881,17
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	29.777,57
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.561,61
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.208,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.548,10
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	17.238,11
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	21.333,69
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	25.232,86
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	2.874,11
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	29.837,74
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	718,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	97.235,31
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	10.607,10
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.742,40
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	229,64
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.579,14
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	153.362,55
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	4.338,19
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	653,40
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.136,66
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.128,25
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.128,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	393.229,08
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	393.229,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.021,29
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	8.489,01
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.567,09
2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	5.903,19
2.01.00.06.122.0023.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	- - - - - R\$	3.592,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.573,42

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	118,05
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	118,05
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	24.691,47

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	579,58
2.02.00.20.606.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA	- - - - - R\$	1.199,11
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.504,66
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.283,35
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.283,35

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	55.070,60
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.243,06
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.563,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.877,38
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	62.877,38



Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	29,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29,11
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	29,11

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.727,61
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	359,72
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	270,00
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	2.893,97
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	251,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.502,38
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.502,38

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	164,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	164,64
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	164,64

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.09.122.0026.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.03.00 APOSENTADOS ANTERIOR DA PREFEITURA	- - - - - R\$	27.286,34
2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	12.402,04
2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	176,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	39.864,96
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	39.864,96

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	12.051,17
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	137,95
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	3.522,61
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	1.281,82
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	305,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.299,53
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	17.299,53

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	49.126,36
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	13.435,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.562,08

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	21.333,69
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	55.635,54
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	24.830,77
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.896,30
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	12.349,50
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	5.470,45
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	1.180,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	126.696,31
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	189.258,39

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	4.263,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	23.891,59
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	3.716,11
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.953,57
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.593,20
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	3.369,10
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.433,68
2.14.00.08.243.0016.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	37,62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.257,87
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	46.257,87
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	393.229,08

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	393.229,08
----------------------------	----------------------	-------------------



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70